



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## LEI Nº 2.561, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO AO "BECO FEIJÃO BRAVO" LOCALIZADO NA COMUNIDADE FEIJÃO BRAVO, DE RUA NILZA BERNARDINA DOS SANTOS.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua NILZA BERNARDINA DOS SANTOS, o atual "Beco Feijão Bravo", localizado na Comunidade Feijão Bravo, que tem seu início na Rua Alexandre Barbosa, sem término definido.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 01 de setembro de 2022.

  
**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos :  
de lei nº 1.493/2001

Janaúba 01/09/22

Projeto de Lei: 091/2022

Autoria: Leobino Antunes de Bem – Vereador